Data da Publicação: 17/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2195 **Identificador do Ato:** #01936

DECRETO MUNICIPAL Nº 268, DE 15 DE JULHO DE 2026, QUE INSTITUIU O

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 268, de 15 de julho de 2026, que instituiu o

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2195 | Página 8 de 19

Programa "Deodápolis Papel Zero";
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o servidor JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR, matrícula 3396/1, para exercer a função de Administrador do Ambiente Digital de Gestão Documental do Programa "Deodápolis Papel Zero".
Art. 2º Compete ao Administrador do Ambiente Digital de Gestão Documental, exclusivamente:
I – Cadastrar, alterar, bloquear e excluir usuários do sistema;
II – De?nir, alterar e revisar os per?s e níveis de acesso dos usuários, observadas as atribuições de cada unidade administrativa;
III – Gerenciar as permissões e credenciais de acesso ao sistema;
IV – Manter registro de todas as alterações realizadas na administração do sistema, assegurando a rastreabilidade das operações;
V – Adotar as medidas necessárias à segurança dos acessos, à integridade do ambiente digital e à observância das normas de segurança da informação;
VI – Executar as atividades administrativas necessárias ao regular funcionamento do sistema de gestão documental;
VII – Prestar suporte administrativo aos usuários quanto ao acesso ao sistema, sem prejuízo das atribuições técnicas da empresa contratada;